

Para podermos prosseguir com a concessão de numeração oficial para o imóvel, enviar para o email: cadastro.it@smsub.prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 5 dias úteis:

1. Matrícula do Registro de Imóveis do lote em questão;
2. Escritura e/ou contrato de venda e compra em seu nome; e/ou procuração com firma reconhecida;
3. Foto da frente do imóvel.

Sob pena de indeferimento do pedido por abandono nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Lei 14.141/2006.

6040.2022/0000174-8

INTERESSADO: DANILO ALEXANDRE DIAS

Para podermos prosseguir com a emissão da Certidão de Numeração de Imóvel e Denominação de Logradouro Público, enviar para o email: cadastro.it@smsub.prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 5 dias úteis:

1. Contrato Social da empresa onde conste os nomes dos sócios e/ou ata da assembléia que o nomeu como representante da empresa, caso não conste seu nome como sócio ou representante, juntar procuração com firma reconhecida.

Sob pena de indeferimento do pedido por abandono nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Lei 14.141/2006.

6040.2021/0001244-6

INTERESSADO: FELIPE NERES DA SILVA

Para podermos prosseguir com a emissão da Certidão de Numeração de Imóvel, enviar para o email: cadastro.it@smsub.prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 5 dias úteis:

1. Matrícula do Registro de Imóveis do lote em questão;
2. Escritura e/ou contrato de venda e compra em seu nome; e/ou procuração com firma reconhecida;
3. Foto da frente do imóvel.

Sob pena de indeferimento do pedido por abandono nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Lei 14.141/2006.

UNIDADE REGIONAL DE CADASTRO.

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO.
CANCELAMENTO E CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO RUA PASCHOAL DE MIRANDA, CODLOG 15551-9, CEP 08120-020

FICA (CANCELADO O ATUAL Nº 195 CONSTANTE EM LANÇAMENTO FISCAL CONCEDIDO PARA O ANTIGO S/Nº. CONFORME LISTA ARQUIVADA NA UNIDADE PARA O SQL 134.193.0047-5.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 193 CONSTANTE EM LANÇAMENTO FISCAL CONCEDIDO PARA O ANTIGO Nº. 46 CONFORME LISTA ARQUIVADA NA UNIDADE PARA O SQL 134.193.0047-5.

RUA RIO MASSAMBU, CODLOG 73503-5, CEP 08141-450

FICA (CANCELADO O ATUAL Nº 30 CONCEDIDO PARA O ANTIGO Nº. 1 CONFORME LISTA PUBLICADA EM DOM DE 30/05/1980 À PÁGINA 35 PARA O SQL 134.251.0024-5.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 22 (SALÃO 2) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 26 (SALÃO 3) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 32 (SALÃO 4) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 36 (SALÃO 5) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 42 (SALÃO 6) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 46 (SALÃO 7) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 50 (SALÃO 8) PARA O ANTIGO S/Nº.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 54 (SALÃO 9) PARA O ANTIGO S/Nº.

TODOS PARA O SQL 134.193.0047-5 EM ÁREA MAIOR. RUA TIBÚRCIO DE SOUSA, CODLOG 18940-5, CEP 08140-000

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 1.413 PARA O ANTIGO S/ Nº., POSTERIOR Nº 1.413 CONFORME LANÇAMENTO FISCAL

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 1.457 PARA O ANTIGO S/ Nº., POSTERIOR Nº 1.457 CONFORME LANÇAMENTO FISCAL

TODOS PARA O SQL 134.193.0047-5 EM ÁREA MAIOR

RUA DR. JOSÉ PEREIRA GOMES, CODLOG 11153-8, CEP 08111-310

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 595 (PARA O ANTIGO S/ Nº., POSTERIOR Nº 595-A CONFORME LANÇAMENTO FISCAL (PARA O LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL) PARA O SQL 134.414.0013-4 EM ÁREA MAIOR.

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 599 (PARA O ANTIGO S/ Nº. (PARA O LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL) PARA O SQL 134.414.0013-4 EM ÁREA MAIOR.

RUA MONSENHOR SALIM, CODLOG 17627-3, CEP 08111-180

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 28 PARA O ANTIGO Nº. 28 – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 34 PARA O ANTIGO Nº. 30 – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 44 PARA O ANTIGO Nº. 34-A – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 48 PARA O ANTIGO Nº. 40 – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 56 PARA O ANTIGO S/ Nº. – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 60 PARA O ANTIGO Nº. 3, POSTERIOR Nº 54, (PARTE DO LOTE 30 E 31 DA QUADRA 8 – (LOTE 04 DA PLANTA DE DESDOBR) PARA O SQL 134.422.0029-5

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 66 PARA O ANTIGO Nº. 5, POSTERIOR Nº 58, (PARTE DO LOTE 30 E 31 DA QUADRA 8 – (LOTE 05 DA PLANTA DE DESDOBR) PARA O SQL 134.422.0028-7

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 70 PARA O ANTIGO Nº. 58 – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 76 PARA O ANTIGO Nº. 6 – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 80 PARA O ANTIGO Nº. 7 – SQL NÃO IDENTIFICADO

FICA (CONCEDIDO O ATUAL Nº 82 PARA O ANTIGO Nº. 95 – SQL NÃO IDENTIFICADO

TODOS DA QUADRA FISCAL 134.422.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 2022-2-073

PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851 2012-0.316.081-6 EVANDRO PACHECO JANUARIO

DEFERIDO
LEI 11.228/92 E LEI 13.885/04

2019-0.012.146-4 RIMA ELIAS HADDAD

INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1121

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
ENDERECO: R. AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 851

A vista do contido no 6041.2022/0001122-6 - EDIMAR CARLOS FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO

para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0001123-4 - SERIGNE ABDU LAKHATE MBACKE DIENG - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6041.2022/0001124-2 - VALTER RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1121

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

A vista do contido no 6042.2022/0000982-0 - TENDENCIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - **6043.2018/0000596-3** - A vista dos elementos constantes no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o Cancelamento dos Saldos Não Utilizados das Notas de Empenhos nº 9207 / 2022 no valor de: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), e nº 9213 / 2022 no valor de: R\$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), credor: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 54.522.867/0001-36, dotação orçamentária nº 46.10.17.512.30 08.2.367.3.3.90.39.00.00..

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-073

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBÉ
ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300

2017-0.168.726-3 ANDERSON MARTINS DE SOUZA

DEFERIDO
DEFIRO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17, LEI N 16.050/14, LEI N 16.402/16, ARTIGO 162 DA LEI N 16.402/16 E ARTIGOS 26 E 27 DO DECRETO N 57.521/16.

2020-0.012.759-9 JOAO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA

DEFERIDO
DEFIRO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17, LEI N 16.050/14 E LEI N 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1121

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300

6043.2020/0000376-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido
Interessados: BENEDITO JOSÉ PEDRO

DESPACHO: À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Uso, INDEFIRO o pedido de Desinterdição do imóvel do imóvel localizado na Rua Miguel Alvares nº 126, bairro Jardim Maria Augusta, Contribuinte nº 109.012.0075-0 de propriedade do Senhor Benedito José Pedro por não atender do item 1 do artigo 56 do Decreto nº 51.714/2010, pelo não atendimento ao comunique -se.

6043.2020/0000534-7 - Solicitação para fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída

Despacho indeferido
Interessados: ALMIR IZILDO LEITE DE ANDRADE

DESPACHO: I - Em face da manifestação da CPDU/SUSL no sentido de que constatou-se que a Rua Doutor Lauro Costa (CODLOG 257823) não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos Incisos I, II e III do 2º da Lei nº 16.439/2016. Isto é, não se trata de uma VILA, RUA SEM SAÍDA ou RUA SEM IMPACTO NO TRANSITO LOCAL. No último caso, conforme Croqui Quadra Fiscal, a citada rua está localizada entre 2 (duas) quadras fiscais distintas (Quadras 503 e 506), não atendendo assim o Inciso III do art. 2º da Lei nº 16.439/2016. Destacamos também, que a Rua Doutor Lauro Costa possui 2 (duas) áreas verdes públicas, situação esta que inviabiliza o fechamento da via, conforme o art. 4º da Lei nº 16.439, de maio de 2016 e da manifestação da CET no sentido que em atenção a solicitação de fechamento da R. Dr. Lauro Costa, informamos que trata-se de via local com 7,00 metros de largura, uso do solo estritamente residencial e baixo volume veicular na maior parte do dia. Em atendimento à Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, art. 8º, consideramos que, apesar do baixo volume veicular verificado ao longo do dia, o fechamento da via em referência compromete a acessibilidade de moradores de vias adjacentes, aumentando o percurso para se atingir, por exemplo, a R. Cândido Diniz Junqueira, via sem saída. Ressaltamos ainda que, em razão da necessidade de manter vias abertas num eventual bloqueio programado ou emergencial, o fechamento da R. Dr. Lauro Costa inviabilizaria desvios de tráfego na área. Em face do exposto e considerando o parecer da Sub JT, contido no documento SEI 059864279, entendemos ser desaconselhável, no momento, o fechamento da via em questão. Diante do exposto pelas unidades técnicas, não resta alternativa a não ser **INDEFERIR** o pedido de fechamento da Rua Doutor Lauro Costa (CODLOG 257893) por falta de amparo legal nos termos da Lei Municipal nº 16.439/2016 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.985/2016. II - Por força da prescrição contida no artigo 7º do Decreto Municipal nº 59.985/2016: Da decisão do requerimento de restrição à circulação, **os proprietários requerentes e anuentes serão notificados individualmente, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, no endereço do imóvel a que se refere o fechamento, e por publicação no Diário Oficial da Cidade, o presente deverá encaminhar ao GAB/Expediente para atendimento ao presente e à CPDU, CPO e CGL para ciência, eventuais anotações e adoção das eventuais medidas cabíveis. III - Publique-se.**

6043.2020/0000413-7 - Retificação do Despacho Lavrado à Fl. 7 e Publicado em Doc Sp de 01/04/2022

Onde lê-se: RUA ARAÇATUBA nº 525
Leia-se: RUA ARAÇATUBA nº 597

PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto nº 29.586/91;

SEI: 6044.2022/0002266-6 - Solicitação de Remoção de Árvores em Área Interna Edifício

Interessado: Condomínio Edifício Altier Perdizes

Despacho Deferido
DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, especialmente o teor da Lei nº 10.365/87 com suas atualizações, com especial atenção a Lei 17.267/20, e na manifestação técnica contratada pelo requerente (061817563);

DEFIRO: I - **REMOÇÃO de 04 (quatro)** exemplar arbóreo, localizado na Área Interna Particular da **RUA CAIOWAA, nº 1520 - PERDIZES;** II - Os serviços deverão ser executados às expensas do requerente e sob sua total responsabilidade, inclusive quanto à veracidade do laudo e ART do profissional documentos esses devidamente juntados ao expediente, restringindo-se aos termos da **AUTORIZAÇÃO** emitida pela SUB-LA; III - **DETERMINO** o plantio de **04 (quatro)** mudas nativas no padrão Depave de **PEQUENO** porte, ou mesmo Palmeiras, em área interna do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção com a apresentação de relatório fotográfico, no mesmo prazo, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis; **IV** - O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a pedido; **V** - **PUBLIQUE-SE** em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto nº 29.586/91; **VI** - Emita-se **AUTORIZAÇÃO;** **VII** - Encaminhe-se a STLP/UAV para providências posteriores.

SEI: 6044.2022/0002170-8 - Comunicação de Remoção Emergencial de Árvores em Área Interna Particular

Interessado: Vista Arboris Mistral Residencial

Despacho Deferido
DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, especialmente o teor da Lei nº 10.365/87 com suas atualizações, com especial atenção a Lei 17.267/20, e na manifestação técnica contratada pelo requerente (061647280);

AUTORIZO E CONVALIDO a remoção emergencial por corte de **05 (cinco)** exemplares arbóres, localizados na Área Interna Particular da **RUA ALEXANDRE CALAME, nº 80 - JAGUARE;** de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III e pela Lei Municipal nº 17.267/20 artigo 12-C. Como medida compensatória o interessado deverá realizar o plantio de **05 (cinco)** mudas nativas no padrão Depave, de **MÉDIO** porte, em área interna do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias

de serviços e obras para REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE CANTEIRO CENTRAL (TRECHO SOB A REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB-LA/2022 / SEI: 6044.2022/0001385-3 / INTERESSADO: SUBPREFEITURA LAPA / ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE CANTEIRO CENTRAL (TRECHO DA AVENIDA SUMARÉ SOB A REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA) – TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

I - À vista dos elementos contidos no presente e, no uso das atribuições a mim conferidas através do Título de Nomeação e da Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO a contratação

de serviços e obras para REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE CANTEIRO CENTRAL (TRECHO SOB A REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SUB-LA/2022 / SEI: 6044.2022/0001385-3 / INTERESSADO: SUBPREFEITURA LAPA / ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE CANTEIRO CENTRAL (TRECHO DA AVENIDA SUMARÉ SOB A REGIÃO ADMINISTRATIVA DESTA SUBPREFEITURA) – TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

I - Nos termos do artigo 1º, I - CPL-1, da Portaria nº 23/2021-SUB-LA/GAB, de 25 de setembro de 2021, fica designada a Sra. Erika de Maio Martins - RF 747.224.2, para processamento do certame.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-073

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

2013-0.258.528-9 REINALDO HALLAK

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.286.485-4 ORLANDO CEDINI JUNIOR

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.294.725-3 JOSE DANIEL MANTEIGAS

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.309.994-9 PEDRO LUIZ FERRAREZI

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.316.730-8 ALAN PELLEGRINI ASSAM

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.342.140-9 IZABEL CRISTINA MARQUES DE SOUSA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.379.994-9 PEDRO LUIZ FERRAREZI

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.379.562-7 MARCOS ANTONIO GALVES

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2013-0.379.588-0 JORGE FELIX DE SOUZA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2014-0.088.692-5 ADRIANA LACORTTE CARLOS PEREIRA

INDEFERIDO
INDEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.885/04

2019-0.042.489-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS

DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17

2020-0.003.728-0 TGSP-32 SPE LTDA.

INDEFERIDO
INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, FACE NAO TER SIDO APRESENTADA A ANUENCIA DO SVMA POR SER PATRIMONIO AMBIENTAL.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1121

SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

A vista do contido no 6044.2022/0002306-9 - RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6044.2022/0002305-0 - AMANDA MOREIRA DE CERQUEIRA 26695223866 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..Processo SEI nº 6044.2022/0001132-0

OBJETO: Certidão UNAI - Multas administrativas

DESPACHO:
I - **DEFERIDO**, nos termos do Decreto 51.714 de 13/08/2010. A Certidão deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Após Arquite-se.

II - **PUBLIQUE-SE**, após encaminhe-se à SUB-LA/CPDU/UNAI para providências.

DO PROCESSO: 6044.2022/0000413-7

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO LAVRADO À FL. 7 E PUBLICADO EM DOC SP DE 01/04/2022

Onde lê-se: RUA ARAÇATUBA nº 525
Leia-se: RUA ARAÇATUBA nº 597

PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto nº 29.586/91;

SEI: 6044.2022/0002266-6 - Solicitação de Remoção de Árvores em Área Interna Edifício

Interessado: Condomínio Edifício Altier Perdizes

Despacho De